

Resumo Ata da 17ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2025

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Auditório ‘Promotor Deo Schneider’, situado no andar térreo do Edifício ‘Promotor Edson Machado’, sede do Ministério Público Estadual, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a décima sétima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 16ª sessão do ano de 2025, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Alexandre José Guimarães, por questão de saúde na família; José Cláudio Rodrigues Pimenta, Maria de Fátima Cabral de Sá, Sidia Nara Ofranti Ronchi e Luis Augusto Suzano, por folga compensatória. Dando início à pauta do dia, procedeu-se ao adiamento do **Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95**, referente a requerimento formulado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, acerca da Portaria PGJ nº 941, de 2 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO, em continuidade de julgamento. O Relator, Fábio Vello Corrêa, solicitou o adiamento em razão de informações solicitadas ainda não juntadas aos autos, pedido acolhido pelo Colegiado. Em seguida, a presidência dos trabalhos foi transferida à Conselheira Catarina Cecin Gazele para prosseguimento do julgamento do **Processo SEI nº 19.11.1117.0000970/2020-16**, referente a recurso administrativo interposto contra decisão do Conselho Superior envolvendo permissão de teletrabalho a membro ministerial. Relatoria: Benedito Leonardo Senatore. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público, Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Interessado: Christian Barreto Salcedo da Matta. Advogado: Renan Sales Vanderlei – OAB/ES nº 15.452. Vista dos autos: Emmanoel Arcanjo de Souza

Gagno. **Decisão: por maioria dos votantes, dar provimento parcial ao recurso para fixar o termo final da autorização de residência no exterior até o encerramento do ano letivo de 2025/2026, correspondente às atividades escolares do filho do membro interessado, em Portugal.** Em seguida, procedeu-se ao adiamento do **Processo SEI nº 19.11.1118.0015957/2024-24** - proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 2 de dezembro de 2008, relativa às atribuições da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica. Após, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.2115.0004600/2024-29** - procedimento afeto à regulamentação do acesso aos autos sigilosos no sistema GAMPES. Relator: Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos. **Decisão: por unanimidade, pela remessa do presente procedimento ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, a fim de viabilizar as atualizações no sistema e-Gampes, na forma do voto de Relatoria.** Em seguida, na fase de comunicações e assuntos gerais, foi retirado de pauta a apresentação do **Programa AMPL.IA**. Prosseguindo, foi apresentado voto de elogio aos Promotores de Justiça Bruno Simões Noya de Oliveira, Rodrigo Monteiro da Silva e Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos pela atuação no Tribunal do Júri de Vitória, para registro em suas fichas funcionais. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima oitava sessão, realizada ordinariamente aos três dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE